

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA RUA MANOEL MARQUES, N° 67, CENTRO MALTA - PB

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO ALVES DA SILVA OU A QUEM COUBER A PRESENTE NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2021

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB.
NOTIFICADO: PAULO ALVES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 307.797.074-00, residente e domiciliado na Rua Avelino Marques de Sousa, nº 166, Centro, Município de Malta - PB.

MUNICÍPIO DE MALTA (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de direito interno público, sediada na Rua Manoel Marques Fernandes, n° 67, Centro de Malta – PB, inscrito no CNPJ/MF sob n° 09.151.861/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional IGOR XAVIER DE LUCENA, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado na Rua Francisco Vicente de Araújo, s/n, Centro do Município de Malta – PB, in fine assinado, nos termos do art. 726 do Código de Processo Civil, Legislação Municipal, bem como outras disposições legais e constitucional, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, o SR. PAULO ALVES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 307.797.074-00, residente e domiciliado à Rua Avelino Marques de Sousa, nº 166, Centro, Município de Malta – PB, referente aos fatos adiante articulados, e, providências que devem ser adotadas, aduzindo o seguinte:

O Município de Malta – PB tomou conhecimento de ocupação de um prédio público, onde, antigamente, funcionava o Grupo Escolar do antigo Sítio Açude Novo, hoje, localizado no Loteamento Tobias Marques, Município de Malta - PB, cujo imóvel estava desocupado por vários anos e que tinha como ocupante o Notificado, Paulo Alves da Silva, identificado acima.

Registre-se que os bens públicos têm um tratamento peculiar no Ordenamento Jurídico Brasileiro, em comparação com os bens privados. As características que identificam esses bens são a inalienabilidade, a impenhorabilidade, a imprescritibilidade e a impossibilidade de oneração dos bens públicos.

Nesse sentido, a imprescritibilidade significa que os bens públicos não são suscetíveis de usucapião, pois se trata de uma modalidade de